



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE
E SECRETARIADO – FEAAC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DISCIPLINA: MONOGRAFIA – 2016.2

MIRELLA MÁRJORIE SILVA RABELO

O nível de *disclosure* em Organizações do Terceiro Setor (OTS) no Estado do Ceará

FORTALEZA
DEZEMBRO/2016

MIRELLA MÁRJORIE SILVA RABELO

O nível de *disclosure* em Organizações do Terceiro Setor (OTS) no Estado do Ceará

Artigo apresentado ao Curso de Graduação em Contabilidade do Departamento de Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para obtenção do título de Graduação em Contabilidade.

Orientador: Dr. Prof. Roberto Sérgio do Nascimento

FORTALEZA

DEZEMBRO /2016

RESUMO

Este estudo tem por objetivo mensurar o nível de divulgação obrigatória e voluntária de informações de responsabilidade social das Organizações do Terceiro Setor (OTS). Trata-se de um estudo descritivo, cuja amostra foi composta pelas cem (100) maiores Organizações do Terceiro Setor – OTS, do Estado do Ceará, listadas no site OngsBrasil. Considerando-se os benefícios fiscais e os recursos públicos e privados que muitas Organizações do Terceiro Setor (OTS) recebem, é de se esperar que as mesmas divulguem informações à sociedade em geral sobre suas atividades e sobre a origem e aplicação dos recursos recebidos. Para atingir o objetivo desta pesquisa, propõe-se um modelo de cálculo para o nível de *disclosure* de OTS, especificamente para as entidades filantrópicas, abrangendo informações de divulgação obrigatória e voluntária. Com base na legislação vigente e na literatura científica sobre o tema, selecionou-se um conjunto de 10 itens de divulgação obrigatória e 10 itens de divulgação voluntária para compor o indicador de *disclosure* (ID), o qual foi utilizado para calcular o respectivo nível de *disclosure* das 100 maiores organizações do Estado do Ceará. Através da análise de conteúdo os resultados pontaram que em média, 2% dos itens obrigatórios e 39% dos itens da divulgação voluntária estavam presentes. Contrariando a legislação vigente, algumas organizações não divulgam nem os itens obrigatórios, fato que implica haver deficiências na fiscalização governamental e no controle social.

ABSTRACT

This study aims to measure the level of mandatory and voluntary disclosure of social responsibility information of Third Sector Organizations (OTS). This is a descriptive study whose sample was composed by the 100 largest organizations of the Third Sector - OTS, of the State of Ceará, listed on the OngsBrasil website. Considering the tax benefits and public and private resources that many Third Sector Organizations (OTS) receive, it is expected that they will disclose information to society in general about their activities and about the origin and application of the resources received. In order to reach the objective of this research, a calculation model for the OTS disclosure level, specifically for philanthropic entities, is proposed, encompassing mandatory and voluntary disclosure information. Based on the current legislation and the scientific literature on the subject, a set of 10 items of mandatory disclosure and 10 items of voluntary disclosure were selected to compose the disclosure indicator (ID), which was used to calculate the respective disclosure level. Disclosure of the 100 largest organizations in the State of Ceará. Through the content analysis the results showed that on average, 2% of the mandatory items and 39% of the items of voluntary disclosure were present. Contrary to current legislation, some organizations do not disclose the mandatory items, which implies deficiencies in government oversight and social control.

1 Introdução

A participação das Organizações do Terceiro Setor (OTS) é cada vez maior no cenário nacional. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2005) existem cerca de 338 mil OTS no Brasil.

Para este tipo de organização, a transparência é vital devido as facilidades que possui, notadamente às relativas à "financiamento indireto" que se configuram como forma de descentralização de recursos públicos que se dá por meio de isenções tributárias. Além destes recursos, recebem doações e contribuições de particulares ou empresas, gerando, com isto, a necessidade de apresentarem uma adequada prestação de contas, tanto à sociedade, ao fisco e aos particulares que as financiam.

O acesso dos beneficiários às atividades disponibilizadas depende do sucesso da organização de ser confiável. Portanto, a publicação das informações contábeis não deve ser vista somente na perspectiva de uma exigência legal, mas em decorrência do próprio Princípio da Transparência que é considerado primordial à sua sobrevivência.

A importância cada vez maior destas organizações trouxe o desafio que essas organizações progredissem e se sustentassem. Tal desafio implica em manter atividades que atendam à sua missão, evidenciando suas operações em forma de demonstrações, da origem e da destinação dos recursos recebidos.

Neste contexto é que se propõe dá conhecimento à sociedade do *disclosure* associado a este tipo de ente, entendido como o esclarecimento e transparência dos conhecimentos dos riscos, benefícios e implicações econômicas para que sejam tomadas as melhores decisões. Para Goulart (2003), o termo está associado à abertura da empresa por meio da divulgação de informações, garantindo a transparência corporativa diante do público e dos participantes de mercado.

Daí porque o presente artigo possui o seguinte problema de pesquisa: **Qual o nível de transparência apresentado pelas Organizações do Terceiro Setor no Estado do Ceará, para o usuário externo?**

Como objetivo geral pretende-se esclarecer sobre o nível de transparência apresentado pelas Organizações do Terceiro Setor no Estado do Ceará, para o usuário externo. Entende-se que, dessa forma, poderão melhor cumprir seus requisitos básicos relacionados à geração de serviços, tornando-as mais confiáveis e atrativas aos investidores.

Por sua vez, como objetivos específicos foram delineados as seguintes questões: a) divulgar a importância da transparência no Terceiro Setor; b) evidenciar o quanto é mostrado para a sociedade, quais informações são realmente relevantes; c) comparar as informações de nível obrigatório com aquelas consideradas não obrigatórias.

O trabalho, além desta introdução, contém os seguintes tópicos: referencial teórico que contém a base sobre *disclosure* em organizações do terceiro setor, metodologia, análise e discussão dos resultados e conclusões.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 *Disclosure* e transparência governamental

A Contabilidade é uma ciência que existe desde os primórdios da sociedade. E durante muito tempo foi entendida como a arte da escrituração mercantil, eram utilizadas técnicas específicas, que foram se aperfeiçoando e são utilizadas até os dias atuais. Os homens,

em suas relações comerciais, necessitavam quantificar suas posses e as trocas efetuadas, eles enriqueciam e isso impunha o estabelecimento de técnicas para controlar e conservar seus bens. Ou seja, muito antes de existir moeda oficial, pode-se afirmar que já existia o registro contábil.

Com o passar dos anos, a Contabilidade passa a ser vista como um sistema de informações. Desse modo, para gerar relatórios contábeis com certa padronização para serem interpretados por usuários internos e externos foram criados alguns critérios uniformes de avaliação e de divulgação.

A divulgação de informações pela empresa pode ser feita em razão de uma exigência legal, sendo, portanto, obrigatória. Também, pode ser apresentada pela empresa de forma voluntária, não obrigatória, sendo esta uma maneira de reduzir a assimetria de informação e gerar maior segurança para os investidores.

A divulgação voluntária de informações tem como premissa que a empresa seja mais transparente possível para com a sociedade, sendo também uma oportunidade de ela ser mais conhecida e avaliada pelo público investidor, por seus clientes, fornecedores e credores. Em seus estudos, Freeman (1984) afirma que as empresas devem satisfazer todas as partes que mantêm algum relacionamento com a empresa, ou seja, que compõem seu ambiente social, e não apenas seus acionistas, com o objetivo de manter sua legitimidade e eficiência, bem como para atrair novos recursos.

Os estudos sobre *disclosure* vêm sendo discutidos desde os anos 1980 (Verrecchia, 1983; Dye, 1985), mas foi no início deste milênio que Verrecchia (2001) sugeriu uma categorização de vários modelos em tópicos bem integrados e apontou a redução da assimetria de informação como um ponto de partida para a compreensão do *disclosure*. Este trabalho foi criticado por Dye (2001), em termos de abrangência da literatura relevante sobre o tema, da perspicácia e ousadia na identificação de futuras pesquisas. No entanto, ele também fez diversos comentários sobre os pontos fortes e fracos de vários modelos conhecidos sobre este tema.

Desde então, vários trabalhos foram desenvolvidos sobre o *disclosure*. Inicialmente, a preocupação maior se voltou para os aspectos do *disclosure* financeiro. No caso brasileiro, a maior parte dos estudos trata do *disclosure* sob a perspectiva da Contabilidade, podendo ser destacados aqueles que versaram sobre evidenciação contábil do risco de mercado (Goulart, Carvalho, 2004), evidenciação contábil e mobilidade de capitais internacionais (Quinteiro e Medeiros, 2005), evidenciação contábil e ciclo operacional e financeiro (Crozatti, Cordeiro e Campos, 2006), divulgação voluntária da demonstração dos fluxos de caixa e desempenho (Salotti, Yamamoto e Pimentel, 2007), evidenciação contábil e eficiência de mercado (Malaquias e Carvalho, 2008), e evidenciação contábil e as práticas de governança corporativa (Santos *et all* 2011). Entretanto, a discussão atual sobre *disclosure* é mais abrangente, pois vai além das questões econômicas e financeiras. Inclui-se também aspectos socioambientais, ou de responsabilidade social corporativa ou ainda de sustentabilidade empresarial.

Sobre o objetivo do *disclosure*, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC-T) nº 6, que trata da divulgação financeira, evidencia em seu item 6.1.2.1, que a divulgação tem por objetivo “[...] fornecer, aos seus usuários, um conjunto mínimo de informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social que lhes possibilitem o conhecimento e a análise da situação da Entidade” (CFC, 1992).

O *disclosure* pode ser tanto obrigatório, quando abranger os requerimentos de informações para registro das companhias abertas e as demais informações periódicas expelidas pelas comissões de valores mobiliários ou associações de cada país; como voluntário,

envolve informações que não são obrigatórias por lei, mas oferecem maior transparência para a empresa no âmbito corporativo como, por exemplo, o Balanço Social, quantitativo ou não.

Sob o aspecto normativo brasileiro, as Organizações do Terceiro Setor são obrigadas, por força de lei, a preparar relatórios específicos sobre suas atividades e situação patrimonial com determinada periodicidade. Baseando-se nas normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (1992), destacam-se 10 itens de divulgação voluntária, disponibilização das demonstrações Contábeis aos seus usuários, publicação na imprensa oficial ou privada, em qualquer de suas modalidades, publicação de Notas Explicativas, segregação de contas de Receita e Despesa por atividade, informações sobre os critérios de apuração das Receitas e Despesas, Demonstração das isenções previdenciárias (INSS), montante das subvenções recebidas, descrição das condições (taxas, prazos etc.) das obrigações de longo prazo, auditoria independente/externa ou interna e realização de convênio com órgão público.

Os itens sobre *disclosure* voluntário basearam-se nos trabalhos de Bhojraj *et al.* (2004), Botosan (1997), Hail (2002), Eng e Mak (2003) e Lanzana (2004). Conforme observado foram selecionados 10 itens que apresentaram relação direta com o contexto das OTS, declaração de metas, objetivos e missão da organização, descrição dos serviços prestados, fatores críticos de sucesso, estrutura organizacional, relatório de atividades, sumário dos resultados históricos, custos da atividade de captação de recursos, políticas, projetos e investimentos, resultados e desempenhos projetados e evidenciação dos recursos com finalidade exclusiva.

Vale salientar que um *disclosure* não é só feito de informações positivas. Conforme Goulart (2003, p. 60), para a garantia da transparência, faz-se necessário que as empresas divulguem tanto as informações positivas como também as negativas.

2.2 Organizações do Terceiro Setor

A expressão Terceiro Setor designa, segundo Fernandes (2002), as iniciativas oriundas da sociedade em prol do bem público. Essa terminologia é empregada ao lado de outras, a exemplo de organização não-governamental, sociedade civil sem fins lucrativos, dentre outros. França Filho (2002) complementa o caráter filantrópico que predomina nessas organizações abarcadas pelo termo Terceiro Setor.

De acordo com Falconer (2002), pelo menos uma dúzia de termos diferentes com significados comparáveis é associada ao objeto de estudo deste campo, sendo as mais utilizadas, organizações sem fins lucrativos, não governamental, da sociedade civil ou do terceiro setor, compreendendo todas as organizações não governamentais (ONGs), as cooperativas, as associações, as fundações, os institutos, as instituições filantrópicas, as entidades de assistência social, e as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs), organizações do terceiro setor são entidades de interesse social, em que não existe lucro e que visam a fins públicos e sociais (BRASIL, 2009).

Dessa forma, o Terceiro Setor compreende ações públicas oriundas do Estado e que a sociedade civil adotou. Caracteriza-se pela adoção de iniciativas privadas com finalidades públicas, objetivando o combate de problemas mundiais, a exemplo de violência, pobreza, racismo, poluição, entre outros.

O Terceiro Setor se assemelha tanto com o Primeiro Setor, representado pelo Estado, como com o Segundo Setor, que é constituído pela iniciativa Privada (FERNANDES, 2002). Isso significa que o Terceiro Setor visa o espaço público como cenário de atuação, todavia, não pode ser confundido com o Estado, pois se origina da própria sociedade. Por outro lado, não pode ser confundido com a iniciativa privada, pois tem como escopo o bem público.

Sendo o espaço ocupado pelo conjunto de entidades privadas que realizam atividades complementares às públicas, com a intenção de amenizar os problemas sociais e procuravam fazer o bem comum. Este setor surgiu com a incapacidade do Governo em cumprir com suas obrigações constitucionais, de acordo com o art. 6º da Constituição Federal, “são direitos Sociais, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados”.

O Terceiro Setor se assemelha tanto com o Primeiro Setor, representado pelo Estado, como com o Segundo Setor, que é constituído pela iniciativa Privada (FERNANDES, 2002). Isso significa que o Terceiro Setor visa o espaço público como cenário de atuação, mas não pode ser confundido com Estado, pois se origina da própria sociedade. Por outro lado, não pode ser confundido com a iniciativa privada, pois tem como objetivo o bem público.

As demonstrações contábeis fornecidas pela contabilidade são os instrumentos de que elas se servem para tomar as decisões referentes à administração dos seus recursos, a fim de atingir os objetivos a que se propõem. Esta é a semelhança mais significativa entre as entidades do terceiro setor e a do setor privado: “a necessidade de informações contábeis e auditoria para auxiliar na tomada de decisões” (ARAÚJO, 2008).

O Terceiro Setor desempenha o papel de supridor das necessidades de uma parcela da sociedade, carente de assistência social, educacional e cultural, não satisfeitas pelo Estado, através de organismos criados para esse fim por grupos empresariais ou por pessoas que se reúnem para esse fim em defesa de um mesmo ideal. O espaço criado pelo Terceiro Setor se configura, então, como aquele de iniciativas de participação cidadã.

No Brasil, as OTS's são entidades sem fins lucrativos, qualificadas pela Lei n.º 9.790/1999 e regulamentadas pelo Decreto n.º 3.100/1999. O Decreto estabelece que possam solicitar qualificação como OTS's qualquer pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que preencham os requisitos da referida lei. A solicitação de cadastramento deve ser enviada ao Ministério da Justiça para deferimento ou não. De acordo com o art. 4º, para se qualificar como OTS's, as pessoas jurídicas interessadas, além de obedecer ao que estabelece o art. 3º, devem ser regidas por estatuto, cujas normas expressamente disponham sobre a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. No que se refere à prestação de contas, está também deve observar as Normas Brasileiras de Contabilidade.

2.3 Organizações do Terceiro Setor (OTS) e nível de *disclosure*.

Uma definição genérica sobre *disclosure* que pode ser utilizado em OTS é oferecida por O'Dwyer (2003), o qual considera tratar-se da “[...] divulgação das informações sobre os impactos sociais causados pelas organizações.” Para Anderson e Frankle (1980), a divulgação pública de um conjunto de informações sobre o envolvimento da empresa com a comunidade, funcionários, meio-ambiente e benefícios dos produtos oferecidos é conhecido como *Disclosure Social*. Hackston e Milne (1996, p. 82) complementam ao afirmarem que o *Disclosure Social* é “[...] a provisão de informações financeiras e não-financeiras relacionadas à interação de uma organização com seus ambientes físico e social, como declarado nos relatórios corporativos anuais ou nos relatórios complementares.”

No caso de OTS, comumente voltadas às ações de interesse público, o *disclosure* relaciona-se com a própria característica operacional desse tipo de entidade. Ao contrário das empresas de mercado que prioriza a agregação de valor a elas mesmas e à maximização da riqueza de seus acionistas, as OTS priorizam o cumprimento de sua missão social, destacando-se por possuírem restrições distributivas de riqueza e a obrigatoriedade de reinvestimento de possíveis *superávits*. A evidenciação de informações sociais deveria ser, portanto, um ato inerente à natureza das OTS.

Enquanto o *disclosure* social é voluntário para as empresas do 2º Setor, mas incentivado mediante pressão de determinados grupos de interesse, ele é crítico para as OTS com relação à transparência e à conquista de credibilidade da comunidade em que atuam (GLAESER, 2003).

Para alguns autores, a transferência dos serviços para o Terceiro Setor ou para o setor privado poderia fazer com que o Governo aumentasse a efetividade, eficiência e responsabilidade na forma como os serviços são oferecidos (OSBORNE e GAEBLER, 1995).

Essas relações do Estado (Setor Público) com o Terceiro Setor precisa ser flexibilizada, para que impeça a transferência da rigidez da administração pública para o Terceiro Setor, para que haja a possibilidade de aumentar a efetividade e eficiência das ações. Nesse sentido, é preciso atualizar a legislação brasileira que ainda desconhece a existência legal do Terceiro Setor.

Através do *disclosure*, a empresa pode oferecer elementos para reduzir a assimetria informacional. É neste sentido que as Organizações do Terceiro Setor (OTS) devem receber uma abordagem específica para avaliar o nível de evidenciação demonstrado, tendo em vista os seus objetivos sociais peculiares, os quais transcendem os aspectos econômico-financeiros. Tanto assim, que para os doadores de recursos, faz-se necessário aumentar a quantidade de informações, eis que não disponham de informações públicas suficientes para analisar o desempenho das OTS e podem estar alimentando entidades que apresentam superávits financeiros, mas são caracterizadas como ineficientes economicamente (MILANI FILHO, 2006).

Essa situação pode fazer com que recursos escassos não sejam alocados para entidades e projetos sociais que representem as melhores opções dentre as disponíveis, sob a ótica econômica. Caracteriza-se, assim, o custo de oportunidade da própria sociedade ante os diferentes projetos alternativos (SLOMSKI, 1996).

Um conjunto de informações que vem recebendo atenção crescente é aquele relacionado às práticas de responsabilidade social das empresas de mercado. Ramanathan (1976) foi um dos pioneiros a tratar, sob o enfoque contábil, a questão da responsabilidade social e a evidenciação dos impactos sociais gerados pelas entidades privadas. O autor considerou aspectos centrais para o desenho de um arcabouço teórico da contabilidade social corporativa o qual não se confunde, conceitualmente, com a contabilidade social presente na literatura econômica, que trata dos agregados macroeconômicos.

Os trabalhos iniciais de Ramanathan (1976) fomentaram a discussão sobre as relações existentes entre uma empresa, o mercado e a comunidade, além de levantarem alguns pontos que podem ser considerados atuais, como a necessidade de mensuração, avaliação e comunicação dos eventos relacionados a diferentes *stakeholders*, prestação de contas (*accountability*) e a demonstração do valor econômico agregado à sociedade. Tais necessidades podem ser consideradas em OTS.

3 Metodologia

Esta pesquisa é classificada quanto aos seus procedimentos técnicos, o estudo é bibliográfica, descritiva e com análise documental realizada junto as cem (100) maiores Organizações do Terceiro Setor – OTS, do Estado do Ceará, de acordo com o site OngsBrasil. A escolha de OTSs filiadas ao site OngsBrasil deu-se como forma de validação da amostra, já que não existe banco de dados (oficiais ou não) sobre a totalidade de OTS's, enquanto o site OngsBrasil constitui-se de um instrumento de representação coletiva das OTS's associadas

junto ao Estado e aos demais atores da sociedade civil, bem como junto às agências de cooperação internacional.

A pesquisa bibliográfica é a etapa fundamental para a construção do referencial teórico de um estudo, valendo-se de diversos materiais e estudos já feitos anteriormente, pois segundo Beuren (2008) esse tipo de estudo “objetiva recolher informações e conhecimentos prévios acerca de um problema para o qual se procura resposta ou acerca de uma hipótese que se quer experimentar”.

A estratégia utilizada neste trabalho para se conhecer o fenômeno estudado baseia-se na observação empírica e na mensuração quantitativa das variáveis consideradas. Tal abordagem, conforme Martins (1994) é caracterizada como empírico-analítica. Este trabalho é, predominantemente, quantitativo, pois atende à caracterização de Richardson (1999) para tal modalidade, ao “[...] empregar a quantificação tanto nas modalidades de coleta de dados, quanto no tratamento deles por meio de técnicas estatísticas [...]”.

Com relação ao seu objetivo, classifica-se como descritiva, pois tem como foco principal “[...] descrever as características de determinada população ou fenômeno, ou ainda o estabelecimento de relações entre as variáveis” (GIL, 1999).

Nesta pesquisa, a população estudada é formada pelas 100 maiores OTS do Estado do Ceará, sendo que a amostra foi definida em 71 empresas que apresentavam *website*, processo utilizado para recolhimento das informações utilizadas nesse trabalho. A coleta de dados será desenvolvida acessando os portais.

Com base na legislação vigente e na literatura científica sobre o tema, selecionou-se um conjunto de 10 itens de divulgação obrigatória e 10 itens de divulgação voluntária para compor o indicador de *disclosure* (ID), o qual foi utilizado para calcular o respectivo nível de *disclosure* das 100 maiores OTS do Estado do Ceará, que apresentam um *website*.

Para a construção dos indicadores de *disclosure* nos estudos citados foram adotados critérios de características quantitativas e qualitativas para cada item, basicamente constatando-se a presença da informação analisada. Os indicadores foram, portanto, o resultado da análise em conjunto dos itens selecionados.

O Quadro 1 contém os 10 itens obrigatórios selecionados, com as respectivas siglas. Sob o aspecto normativo brasileiro, as entidades são obrigadas, por força de lei, a preparar relatórios específicos sobre suas atividades e situação patrimonial com determinada periodicidade.

Quadro 1 – Itens obrigatórios selecionados

Nº	Sigla	ITENS OBRIGATÓRIOS	NBC-T
1	DISP	Disponibilização das demonstrações Contábeis aos seus usuários	6.1.1.1
2	PUBL	Publicação na imprensa oficial ou privada, em qualquer de suas modalidades	6.1.1.2
3	NOTA	Publicação de Notas Explicativas	6.2.2.1
4	SEGR	Segregação de contas de Receita e Despesa por atividade	10.19.2.5
5	CRIT	Informações sobre os critérios de apuração das Receitas e Despesas	10.19.3.3
6	ISEN	Demonstração das isenções previdenciárias (INSS)	10.19.3.3
7	SUBV	Montante das subvenções recebidas	10.19.3.3
8	OBLP	Descrição das condições (taxas, prazos etc.) das obrigações de L. Prazo	10.19.3.3
9	AUD	Auditoria Independente/Externa ou Interna	11.1.1.1
10	CONV	Realização de Convênio com Órgão Público	19.4.1.1

Fonte: Elaborado pela autora com base na NBC-T (2016)

Como comentado anteriormente, os itens sobre *disclosure* voluntário basearam-se nos trabalhos de Bhojraj *et al.* (2004), Botosan (1997), Hail (2002), Eng e Mak (2003) e Lanzana (2004). Conforme observado no Quadro 2 foram selecionados 10 itens que apresentaram relação direta com o contexto das OTS, com as respectivas siglas.

Quadro 2 – Itens voluntários selecionados

Nº	Sigla	ITENS VOLUNTÁRIOS	REFERÊNCIAS
1	DMOM	Declaração de Metas, Objetivos e Missão da Organização	Bhojraj(2004), Botosan(1997), Eng e Mak(2003) Botosan(1997), Eng e Mak(2003)
2	SERV	Descrição dos Serviços Prestados	Hail(2002)
3	FCSU	Fatores Críticos de Sucesso	Hail(2002), Eng e Mak(2003)
4	ESTR	Estrutura Organizacional	Lanzana(2004), Bhojraj (2004)
5	RELA	Relatório de Atividades	Eng e Mak(2003)
6	SUMA	Sumário dos Resultados Históricos	Bhojraj (2004)
7	CCAP	Custos da atividade de captação de Recursos	Eng e Mak(2003)
8	PINV	Políticas, Projetos e Investimentos	Eng e Mak(2003), Bhojraj
9	PROJ	Resultados e desempenhos projetados	Bhojraj (2004), Hail(2002)
10	RECB	Evidenciação dos Recursos com finalidade exclusiva	

Fonte: Elaborado pela autora com base em Bhojraj *et al.* (2004), Botosan (1997), Hail (2002), Eng e Mak (2003) e Lanzana (2004)

Para este trabalho, adotou-se a mesma escala dicotômica de Bhojraj *et al.* (2004), em que 0 (zero) representa a ausência e 1 (um) a presença da informação.

Nenhum item apresenta peso diferenciado para o cálculo da pontuação final da entidade em análise. Assim, o indicador de *disclosure* da organização (ID) é calculado pela soma total de pontos entre os 10 itens obrigatórios (IO) e os 10 de divulgação voluntária (IV), conforme Equação 1, podendo variar da nota mínima (zero) até a máxima (20).

$$\text{Equação (1) } ID = IO + IV$$

O nível de *disclosure* da organização (DISC) é calculado pela razão entre a pontuação obtida pelo indicador de *disclosure* da organização (ID) e total de pontos possíveis (nesse caso, 20 pontos). Assim, o resultado dessa equação variará de 0% (ausência de todos os itens analisados) a 100% (presença de todos os itens analisados).

4 Análises e discussão dos resultados

A seguir, têm-se os resultados da análise das 71 maiores organizações do Estado do Ceará, divididos em: índices de *disclosure* obrigatório e índices voluntários.

Tabela 1 – Análise das Entidades

	OTIS	INDICADORES																			
		Obrigatórios										Voluntários									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	DISP	PUBL	NOTA	SEGR	CRIT	ISEN	SUBV	OBLP	AUD	CONV	DMOM	SERV	FCSU	ESTR	RELA	SUMA	CCAP	PINV	PROJ	RECB	
1	INC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
2	FEQ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	1	0	1	1	0	
3	SCMS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	
4	AIMC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0	
5	ICC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	
6	ISCMF	1	1	1	0	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
7	SAMEAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	
8	HMSVP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	
9	IDSC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	
10	AIAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
11	CSCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
12	AS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	
13	CFSTJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	
14	CEJJP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	
15	LACB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	
16	SHFC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	
17	FAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	
18	FOCS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	
19	IENL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	1	1	1	0	
20	IAPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	
21	SQPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	
22	CNSG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
23	CJC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
24	ADES	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	
25	AMCP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	
26	IPDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	
27	RPPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	
28	CSI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
29	LTM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	
30	ABMP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	
31	ACC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	1	0	0	
32	AQEV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	
33	UECI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	
34	CPSF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	
35	IMS	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	
36	IWF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	
37	APSM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
38	SAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	
39	ISJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	
40	ABPN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	
41	CVP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	
42	AAN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
43	APAE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	
44	PSC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	
45	AAEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	
46	INSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
47	AVPF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	
48	IMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
49	OFAJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
50	AH	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	
51	AAEC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	
52	APAE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	
53	ESR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	
54	PSJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	
55	CEBS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	
56	ITIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	
57	EDISCA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
58	DJC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
59	AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
60	ACAA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	
61	LCSB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	
62	AAEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	

63	AMEV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
64	ABA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0
65	ABOC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0
66	IDTS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0
67	SHD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
68	CJDB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
69	AFAI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
70	CEPD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
71	FIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SOMA		3	3	1	2	0	1	1	0	1	1	59	56	56	32	8	7	8	40	5	3
PERCENTUAIS		4%	4%	1%	3%	0%	1%	1%	0%	1%	1%	83%	79%	79%	45%	11%	10%	11%	56%	7%	4%
MÉDIA		2%										39%									

Fonte: Elaborada pelo autora

De antemão, os dados relevam comparativamente um melhor resultados dos indicadores voluntários quando comparados com aqueles de natureza obrigatória. Em média os primeiros lograram resultados na ordem de 39% enquanto os segundos, 2%, situação que chama a atenção da própria natureza da informação que deveria ser divulgada. Individualmente, os índices revelam informações mais precisas. Para facilitar o entendimento, segue tabela 2, contendo os indicadores de *disclosure* com seus devidos significados.

Tabela 2 - Indicadores de *Disclosure*

Itens obrigatórios selecionados	
SIGLA	SIGNIFICADO
DISP	A divulgação é o ato de colocar as demonstrações contábeis da Entidade à disposição de seus usuários.
PUBL	A publicação das demonstrações contábeis na imprensa, oficial ou privada, em qualquer das suas modalidades.
NOTA	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
SEGR	Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, de forma segregada, quando identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social, técnico-científica e outras, bem como, comercial, industrial ou de prestação de serviços.
CRIT	Os critérios de apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.
ISEN	As contribuições previdenciárias relacionadas com a atividade assistencial devem ser demonstradas como se a entidade não gozasse de isenção, conforme normas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
SUBV	As subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções.
OBLP	As taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo.
AUD	A auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica.
CONV	Os procedimentos contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas pelas entidades privadas que recebem incentivos fiscais, subvenções, contribuições, auxílios e doações governamentais.
Itens voluntários selecionados	
SIGLA	SIGNIFICADO
DMOM	Objetivo é um ponto concreto que se quer atingir, devendo ter parâmetros numéricos e datas a serem alcançadas. Meta é uma segmentação do objetivo, no qual o aspecto quantitativo tem uma importância maior. Ela é mais precisa em valor e data, pois tem um prazo de conclusão mais próximo que o objetivo. A missão é a declaração concisa do propósito fundamental da organização, a finalidade de sua existência, o motivo pela qual foi criada.
SERV	As principais atividades desenvolvidas pelas Entidades.
FCSU	Fatores críticos de sucesso são pontos-chave que, quando bem executados, definem e garantem o desenvolvimento e o crescimento de uma empresa e seu negócio, atingindo seus objetivos. Como fotos ou imagens como evidência.
ESTR	Representado pelo organograma. Organograma é uma representação feita em gráficos para definir de forma hierárquica a organização de uma instituição qualquer; um negócio, uma empresa, etc.
RELA	Deve demonstrar o andamento atual das atividades, seus prazos, se foi iniciado em tempo ou com atrasos, a situação de ocorrências, restrições e possíveis folgas detectadas ou obtidas no período em que se reporta.
SUMA	Pode ser visto como a linha do tempo, é uma maneira de visualizar uma lista de eventos em ordem cronológica, descrito por vezes como o artefacto do projecto. Consiste geralmente num desenho gráfico que mostra uma barra longa com a legenda de datas junto da barra do uso do tempo que (normalmente) indica os eventos junto dos pontos onde eles aconteceram.

CCAP	Captação ou mobilização de recursos são termos utilizados para denominar um conjunto de atividades multidisciplinares, realizadas pelas organizações do Terceiro Setor, com o objetivo de gerar recursos financeiros, materiais e humanos para a consecução de suas finalidades. Ou seja, é uma ATIVIDADE MEIO para a sustentação financeira das organizações, envolvendo questões de marketing, comunicação, gestão, jurídicas e éticas.
PINV	Significa a aplicação de capital em meios de produção, visando ao aumento da capacidade produtiva (instalações, máquinas, transporte, infraestrutura) ou seja, em bens de capital.
PROJ	O desempenho real pode ser inferior ou superior ao projetado, em que o projetado seria o padrão esperado – quando for superior, demonstra um colaborador que está produzindo acima das expectativas, já o inferior revela que o colaborador ficou aquém do que se esperava dele.
RECB	Evidenciar os recursos recebidos pela entidade e destinar quanto à aplicações desses recursos.

Fonte: Elaborada pela autora

Analisando os dados de natureza obrigatória verifica-se que além de descumprirem a norma legal a qual se encontram vinculadas, nem todos os indicadores foram pontuados, a exemplos dos indicadores “Informações sobre os critérios de apuração das Receitas e Despesas” e “Descrição das condições (taxas, prazos etc.) das obrigações de Longo Prazo (CRIT e OBLP)”.

Em geral a pontuação se assemelhou entre os indicadores, “Disponibilização das demonstrações Contábeis aos seus usuários”, “Publicação na imprensa oficial ou privada, em qualquer de suas modalidades” e “Segregação de contas de Receita e Despesa por atividade” (DISP, PUBL e SEGR), que apresentaram cada um, 4%, 4% e 3%, nessa ordem. Possivelmente explica-se, em função da baixa importância dada à informação contábil pública, evidencia-se que as Organizações que disponibilizaram as demonstrações Contábeis às publicaram em imprensa oficial ou privada.

Quanto aos demais indicadores, a pontuação foi idêntica, na ordem de 1%. Este fato é explicado em razão de somente uma OTS ter apresentado 6 dos 10 itens obrigatórios, e essa organização conseguiu acrescentar pontuação de 1% nesses demais itens listados.

O estudo revela a baixa importância dada à transparência das Organizações do Terceiro Setor no Estado do Ceará para os indicadores obrigatórios, realidade deveras preocupante. Haveria que se supor vários obstáculos, como: inexistência de pessoal ou treinamento adequado do pessoal para atender as demandas necessárias. No entanto, não houve informações nos relatórios contábeis, tampouco nas Notas Explicativas de tais situações, portanto, não há como considerá-los.

Como se disse a princípio, os esforços de apresentar uma contabilidade no Terceiro Setor tem sido pouco frutíferos. A pesquisa evidenciou descaso quanto à execução desse conjunto de informações.

Embora ainda seja pouco conclusivo, somente 2% das Organizações do Terceiro Setor apresentaram informações mostrando a falha no processo de execução ao detalhar as informações que seriam imprescindíveis para essas Organizações. Apenas três organizações publicam seus balanços com a finalidade de prestação de contas com a sociedade.

Cabe observar que nas entidades componentes do terceiro setor são várias as dificuldades na elaboração e apresentação das informações contábeis. Dentre essas dificuldades, pode-se citar: a própria natureza dos serviços que prestam e a escassez de recursos com que trabalham, e ainda, na maioria das vezes, por sua organização primar pela informalidade, praticamente sem normas e procedimentos escritos que em muitos casos vêm de pessoas físicas ou colaboradores e não se sentem na obrigação de acompanhar e controlar a aplicação dos recursos doados.

Aliás, exatamente pelo fato de prestar contas a doadores, financiadores e patrocinadores, é que as ONGs deveriam, mais responsabilmente, evidenciar os seus resultados

e sua posição econômica, financeira e social. Deste modo, operando em um meio desfavorável, caracterizado por falta de recursos e de apoio do poder público, as ONGs não conseguem romper o círculo vicioso, em que a falta de recursos humanos capacitados leva a um gerenciamento inadequado que, por sua vez, reflete a falta de recursos financeiros e que compromete os resultados do trabalho (FALCONER, 1999).

Em função do resultado dos dois primeiros indicadores, DISP e PUBL negativos, os demais indicadores também não foram evidenciados, pois como não houve informações nos relatórios contábeis e nas Notas Explicativas de tais situações, não houve como considerá-los.

Supondo-se que os elementos de divulgação obrigatória deveriam estar presentes em todas as organizações, a constatação de que a maior proporção desses elementos foi de 4% encontrada em somente 3 dentre as 71 organizações da amostra, indica que a legislação vigente com relação à publicação de informações relevantes não está sendo cumprida. Em média, apenas 1,6% dos itens obrigatórios estão presentes nas entidades analisadas.

Além das implicações legais, essa situação provoca assimetria informacional entre as respectivas organizações e seus *stakeholders*. Tais dados demonstram o quanto as organizações filantrópicas investigadas estão distantes de uma situação considerada transparente. Não havendo punição para a não apresentação dessas informações obrigatórias, uma vez que todo recurso, assim como sua devida aplicação, especificamente em entidades sem fins lucrativos, deve estar à disposição dos interessados

No tocante aos indicadores voluntários, como mencionado anteriormente, foram selecionados 10 itens que apresentaram relação direta com o contexto das OTS. Desses 10 itens 4 apresentaram um resultado acima da média (acima de 50%): declaração de metas, objetivos e missão da organização, descrição dos serviços prestados, fatores críticos de sucesso e políticas, projetos e investimentos (DMOM, SERV, FCSU e PINV), com valores na ordem de 83%, 79%, 79% e 56%, respectivamente, representando elevado *disclosure* para a organização.

O indicador que mais se aproximou dessa média de 50% foi o relativo à estrutura organizacional (ESTR) de cada Organização do Terceiro Setor (OTS). Obteve-se um percentual de 45% das organizações estudadas.

Os demais indicadores, relatório de atividades, sumário dos resultados históricos, custos da atividade de captação de recursos, resultados e desempenhos projetados e evidenciação dos recursos com finalidade exclusiva (RELA, SUMA, CCAP, PROJ E RECB) apresentaram um percentual inferior, entre 11% e 4%. Identificaram-se como possíveis causas: complexidade um pouco maior da apresentação em websites dessas informações do que os demais indicadores mostrados anteriormente, resquícios da cultura privada no País frente ao dever de transparência do terceiro setor, pouca importância dada à informação contábil pública por parte do Estado devido ao baixo esforço administrativo em fazer cumprir minimamente normas legais.

Percebe-se pelas respostas encontradas dos indicadores voluntários que os gestores consideram a evidenciação de sua performance social um elemento relevante para sua gestão, sobrevivência e continuidade. Normalmente, a origem da receita dessas entidades advém preponderantemente de doações, o que influenciaria essas entidades a mostrar para seus investidores um maior grau de evidenciação voluntária.

No entanto, de maneira geral, os indicadores voluntários não apresentaram o resultado esperado. Tenório (2004) aponta que, embora haja elevado grau de compartilhamento das atividades, há pouca sistematização dos dados para efeito de avaliação do desempenho gerencial. Ademais, nem sempre as ONGs têm uma ideia clara de sua missão, de forma a delimitar suas ações e metas, o que dificulta a avaliação dos resultados. Quanto à sua

organização, prevalece a informalidade, havendo poucas normas e procedimentos escritos, o que as torna ágeis, mas dificulta sua gestão.

5 Conclusões

Conclui-se diante dos dados apresentados que a realidade das entidades do Terceiro Setor não apresentou um resultado satisfatório.

Inicialmente foi apresentado como objetivo geral dessa pesquisa: esclarecer sobre o nível de transparência apresentado pelas Organizações do Terceiro Setor no Estado do Ceará, para o usuário externo comum, a sociedade que deveria ser informada da prestação de contas dessas Organizações. Em resposta ao objetivo geral, conseguiu-se identificar um baixo nível de evidenciação das OTS's no Estado do Ceará.

Tal situação é preocupante, considerando que aqueles que desejam destinar recursos às OTS's se interessam cada vez mais em conhecer sua aplicação, assim a divulgação dessa informação torna-se um elemento relevante na relação entre as organizações e os doadores. Da mesma forma, como se encontram publicações com defasagens quanto às informações disponibilizadas.

Sob a perspectiva institucional, a sobrevivência das OTS depende da sua capacidade de adaptação às diversas pressões externas. Se nem os itens obrigatórios são atendidos, então é plausível afirmar que não há mecanismos ativos e eficazes de pressão de órgãos públicos e da sociedade civil para que existam maiores níveis de transparência e evidenciação das informações das organizações filantrópicas analisadas. Essa imobilidade pública justifica o porquê dos gestores de algumas entidades não terem divulgado suas informações (obrigatórias).

Por sua vez, como objetivos específicos foram delineados as seguintes questões: divulgar a importância da transparência no Terceiro Setor; apesar da relevância do tema, a pesquisa revela que na prática as entidades atuantes no Estado enfrentam dificuldades em prestar contas aos órgãos públicos, seja por falta de orientação e apoio governamental ou por não possuírem assessoria contábil e jurídica que lhes auxilie em tal prática.

O segundo objetivo específico é evidenciar o quanto é mostrado para a sociedade, quais informações são realmente relevantes, e esses dados relevantes são discriminados como os indicadores obrigatórios e voluntários trabalhos no artigo.

O terceiro e último objetivo específico é comparar as informações de nível obrigatório com aquelas consideradas não obrigatórias. Os resultados apontaram que o nível de *disclosure* obrigatório das entidades analisadas foi, em média, igual a 2,00%, enquanto os voluntários apresentaram uma média de 39%. Predominantemente, os itens voluntários divulgados com mais frequência que os itens obrigatórios. Os itens obrigatórios, previstos pela legislação vigente, não recebem a mesma atenção que os itens voluntários.

Sugere-se, para novos estudos, a aplicação e a análise crítica do modelo aqui proposto para OTS de outras áreas de atuação. E como limitação da pesquisa, identificamos a metodologia que se restringiu somente aos *websites* disponibilizados pelas OTS.

Referências

- ANDERSON, J. C.; FRANKLE, A.W. *Voluntary social reporting: an iso-beta portfolio analysis*. The Accounting Review, v. 55, n. 3, p. 467-479, Jul. 1980.
- ARAÚJO, L. C. V. **Auditoria em Organizações do Terceiro Setor**. Universidade Federal do Ceará. 2008. Disponível em: < <http://www.acep.org.br/proaudi/gapa.pdf> >. Acesso em: 03 out. 2016.
- BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- BHOJRAJ, S. *et al.* *Voluntary disclosure in a multi-audience setting: an empirical analysis*. The Accounting Review, v. 79, n. 4, p. 921-947, 2004.
- BOTOSAN, C. A. *Disclosure level and the cost of equity capital*. The Accounting Review, v. 72, n. 3, p. 323-349, 1997.
- BRASIL. **Cartilha Terceiro Setor e Ocips**. Disponível em: < <http://www.cedac.org.br/OSCIP.pdf> >. Acesso em: 03 nov. 2016.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC T 10.19: entidade sem finalidade de lucro**. 2000. Disponível em: < http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2000/000877 >. Acesso em: 03 nov. 2016.
- CROZATTI, J., CORDEIRO, A. A. L., & CAMPOS, P. A. C. (2006). **Efeitos da falta de evidenciação nas demonstrações contábeis publicadas para determinação e análise do ciclo operacional e financeiro pelo usuário externo**. *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil, 6, julho.
- DYE, R. A. (2001). **An evaluation of “essays on disclosure”** and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1-3), 181-235.
- DYE, R. A. (1985). **Disclosure of nonproprietary information**. *Journal of Accounting Research*, 23(1), 123-145.
- ENG, L. L.; MAK, Y. T. **Corporate governance and voluntary disclosure**. *Journal of Accounting and Public Policy*, n. 22, p. 325-345, 2003.
- FALCONER, A. P. **A promessa do terceiro setor: um estudo sobre a construção do papel das organizações sem fins lucrativos e do seu campo de gestão**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999.
- FERNANDES, R. C. **Privado, porém público: o terceiro setor na América do Sul**. Rio de Janeiro: CIVICUS, 2002.
- FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. **Terceiro setor, economia social, economia solidária e economia popular: traçando fronteiras conceituais**, Bahia: SEI, v.12, n.1, 2002.
- FRANCO, Augusto de. **Relação Estado e Sociedade Civil**. Paper apresentado ao Curso de Capacitação em Gestão Social, Enap/Casa Civil, Brasília, 1997.
- FREEMAN, R.E. (1984) *Strategic management: a stakeholder approach*. Boston. Pitman
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GLAESER, Edward. *The governance of not-for-profit organizations*. Chicago: The University of Chicago Press, 2003.
- GOULART, André Moura Cintra. **Evidenciação Contábil do Risco de Mercado por Instituições Financeiras no Brasil**. São Paulo, 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.
- GOULART, A. M. C., & CARVALHO, L. N. (2004). **Evidenciação contábil do risco de mercado por instituições financeiras no Brasil**. *Revista UnB Contábil*, 7(1), 9-32.

- HACKSTON, David; MILNE, Markus J. *Some determinants of social and environment disclosures in New Zealand companies*. Accounting, Auditing & Accountability Journal, v.9, n. 1, p. 77-108, 1996.
- HAIL, L. *The impact of voluntary corporate disclosures on the ex-ante cost of capital for Swiss firms*. European Accounting Review, v. 11, n. 4, p. 741-773, 2002.
- LANZANA, Ana P. **Relação entre disclosure e governança corporativa das empresas brasileiras**. São Paulo, 2004. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2004.
- MALAQUIAS, R. F., & CARVALHO, L. F. (2008). **Análise empírica da evidência contábil considerando a hipótese de mercados eficientes**. *Anais dos Seminários em Administração (Semead)*, São Paulo, SP, Brasil, 8.
- MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- MILANI FILHO, Marco A. F. **Transparência e opacidade no terceiro setor: A Divulgação Financeira de Organizações Filantrópicas**. CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 15 ed. 2008, Curitiba, 2008.
- O'DWYER, Brendan. *Conceptions of corporate social responsibility: the nature of managerial capture*. Accounting, Auditing & Accountability Journal, v. 16, n. 4. p. 523-557, 2003.
- OSBORNE, D., GAEBLER, T. **Reinventando o governo: como o espírito empreendedor está transformando o governo**, Brasília: MH Comunicação, 1994.
- QUINTEIRO, L. G. L., & MEDEIROS, O. R. (2005). **Ambiente de evidência contábil e mobilidade de capitais internacionais**. *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil, 5, outubro.
- RAMANATHAN, K. *Toward a theory of corporate social accounting*. *The Accounting Review*, v. 51, n. 3, p. 516-528, July. 1976.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SALOTTI, B. M., YAMAMOTO, M. M., & PIMENTEL, R. C. (2007, julho). **Demonstração voluntária da demonstração dos fluxos de caixa e o desempenho das empresas de capital aberto no Brasil**. *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil, 7.
- SANTOS, D. F., COSTA, G. A., CORREA, M. D., & SANTOS, F. F. (2011). **Evidência contábil e as práticas de governança corporativa**. *Anais do Congresso UFSC de Controladoria e Finanças*, Florianópolis, SC, Brasil, 4, abril.
- SLOMSKI, Valmor. **Mensuração do resultado econômico nas entidades públicas: uma proposta**. São Paulo, 1996. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo.
- TENÓRIO, Fernand G. (Org). **Gestão de ONGs: principais funções gerenciais**. 8. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.
- VERRECCHIA, R. E. (1983). **Discretionary disclosure**. *Journal of Accounting and Economics*, 5, 179-194.
- VERRECCHIA, R. E. (2001). **Essays on disclosure**. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1-3), 97-180.

ROL DAS INSTITUIÇÃO COM AS SIGLAS

ORDEM	SIGLA	ORGANIZAÇÃO
1	INC	INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA
2	FEQ	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
3	SCMS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL
4	AIMC	ASSOCIACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS
5	ICC	INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ
6	ISCMF	IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA
7	SAMEAC	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA À MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAD
8	HMSVP	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
9	IDSC	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA
10	AIAM	ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA
11	CSCA	CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA
12	AS	ASSOCIAÇÃO SHALOM
13	CFSTJ	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS
14	CEJJP	CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PE JOAO PIAMARTA
15	LACB	LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE
16	SHFC	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ
17	FAL	FUNDAÇÃO ANA LIMA
18	FOCS	FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA
19	IENL	INSTITUIÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR
20	IAPS	INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL
21	SQPA	SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
22	CNSG	COLEGIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
23	CJC	COLEGIO JUVENAL DE CARVALHO
24	ADES	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
25	AMCP	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
26	IPDE	INSTITUTO DE PREV A DESNUTRICAÇÃO E A EXCEPCIONALIDADE
27	RPPA	RECANTO PSICO PEDAGOGICO DA ALDEOTA
28	CSI	COLEGIO SANTO INACIO
29	LTM	LAR TORRES DE MELO
30	ABMP	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA
31	ACC	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL
32	AQEV	ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE EDUCAÇÃO - COLEGIO VALDEMAR ALCANTARA
33	UECI	UNIDADE EDUCACIONAL CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA
34	CPSF	CONSELHO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA
35	IMS	INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA
36	IWF	INSTITUTO WALDEMAR FALCÃO
37	APSM	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE, À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMOCIM
38	SAC	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS
39	ISJ	INSTITUTO SÃO JOSÉ
40	ABPN	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO
41	CVP	COLÉGIO VIRGEM PODEROSA
42	AAN	ASSOCIAÇÃO ALESSANDRO NOTTEGAR

43	APAE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
44	PSC	PATRONATO SOUSA CARVALHO
45	AAEI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU
46	INSA	INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
47	AVPF	ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZA
48	IMA	INSTITUTO MATER AMABILIS
49	OFAJ	OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO
50	AH	ASSOCIAÇÃO - HORIZONTE
51	AAEC	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRATO
52	APAE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
53	ESR	ESCOLA SÃO RAFAEL 1º E 2º GRAUS
54	PSJ	PATRONATO SAO JOSE
55	CEBS	SOCIEDADE EDUCACIONAL E BENEFICENTE SÃO JOSÉ
56	ITIC	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
57	EDISCA	ESCOLA DE DANÇA E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA
58	DJC	DESAFIO JOVEM DO CEARA
59	AC	ASSOCIAÇÃO CURUMINS
60	ACAA	ASSOCIAÇÃO CAATINGA
61	LCSB	LAR DE CRIANCAS SARA E BURTON DAVIS
62	AAEM	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE
63	AMEV	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA ALEGRE
64	ABA	ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE
65	ABOC	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO CEARA
66	IDTS	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL
67	SHD	SOCIEDADE HOSPITALAR PE DIONÍSIO
68	CJDB	CENTRO JUVENIL DOM BOSCO
69	AFAI	ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE INDEPENDÊNCIA
70	CEPD	CENTRO ESPÍRITA O POBRE DE DEUS
71	FIC	FUNDAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO